

PORTARIA Nº 468/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Everaldo Artur Grahl.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EVERALDO ARTUR GRAHL

cadastro funcional nº 2375, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para participar do:

1. Curso de Formação na Metodologia de Avaliação da CERTICS para Software, em Campinas – SP, nos dias 17 e 18 de julho de 2013;
2. XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação – CSBC 2013, em Maceió – AL, no período de 23 a 26 de julho de 2013.

Blumenau, 10 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO